

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

---

**Ata da Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº377**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, à nas dependências da Câmara Municipal de Parapuã, é realizada a Audiência Pública da saúde, com início as nove horas e trinta minutos. Foi colocado à disposição do público em geral as contas referentes ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Lei nC8.689/93, contas estas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde em reuniões realizadas anteriormente. As referidas contas ficaram disponibilizadas para análises públicas, conforme legislação vigente e sendo apresentado o índice gasto em saúde nos meses de maio 26,01%, junho 28,27%, julho 25,30% e agosto 28,74%. Não se observou nenhum tipo de ocorrência ou fato que merecesse destaque na presente ata. Nada mais havendo a tratar a vice presidente do conselho, deu por encerrada a audiência pública, no horário previsto e lavra a presente ata que vai assinada por todos.

*A* *Regione Saúde* *André dos*  
*Agnes* *Raula O Bezerra* *[assinatura]*  
*[assinatura]* *JC* *Elizabete* *[assinatura]*  
*[assinatura]* *Regina Célia Lopes da Silva* *Cátia S. Ximenes*  
*Franco Franco S.* *[assinatura]*